



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 6/2023/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 28 de agosto de 2023.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Ivone Aparecida Vieira da Silva, Viviane de Almeida Côbo, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Luana Barbosa Zago Boscolo, Larissa Christina Pires Barrientto, Fernando de Freitas Neves e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. Taciana Fernandes Araújo Ferreira, Matheus Marins da Rocha Borges, Marcos Vinícius Rocha e Thais Santos Guerra Stacciarini justificaram suas ausências. O Dr. Fernando, Chefe Substituto da Divisão Médica do HC/UFTM e presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, deu início à reunião informando que assumiu recentemente a presidência da comissão e está em processo de imersão nos assuntos pertinentes. Expressou a importância da colaboração de todos os membros da comissão e solicitou gentilmente seu apoio durante esse período de adaptação. Comunicou a todos que uma nova ferramenta de busca, intitulada "Documentos Institucionais", foi implementada com sucesso no Portal de Serviços. Esta adição representa um avanço significativo na maneira como os Protocolos/POP/ROP podem ser pesquisados e acessados. A partir de agora, a busca será consideravelmente aprimorada, proporcionando aos usuários uma experiência mais eficiente e eficaz na localização desses documentos. Luana indagou sobre a divulgação da ferramenta de busca "Documentos Institucionais" para a comunidade do HC/UFTM. Saimon explicou que a divulgação ainda não foi requisitada à Unidade de Comunicação, devido à pendência da inclusão, pelo SEI da SEDE, do Formulário de Proposta de Submissão de Protocolo Assistencial. Somente após essa inclusão, poderemos divulgar o procedimento de maneira abrangente. O Dr. Fernando informou à Comissão sobre o Ofício - SEI nº 1031/2023/UPLAG/SEGOV/SUP/HC-UFTM-EBSEH (31958763), que aborda a coordenação dos protocolos clínicos e multiprofissionais. O ofício ratifica que, de acordo com as deliberações da reunião de maio de 2023 (30739592) da CPAM, a Comissão assumirá a supervisão desses protocolos. Documentos pertinentes enviados à UPLAG serão encaminhados à CPAM para validação. A equipe multiprofissional da CPAM assegura que, ao retornarem à UPLAG, todas as categorias mencionadas no documento foram consultadas e estão de acordo com seu conteúdo. Em relação aos prazos estipulados, protocolos em análise pela CPAM por 45 dias serão devolvidos à unidade de origem, acompanhados da informação de que o processo de análise está em andamento na CPAM. Nesse ínterim, a UPLAG encerrará internamente o procedimento. Durante a reunião, Luana levantou a questão da participação do Dr. Marcelo Meirelles na comissão. Embora ele tenha se oferecido para desempenhar todas as responsabilidades atribuídas aos membros, a presença regular nas reuniões poderia ser um desafio. Em resposta, Saimon esclareceu que, como todos estão cientes, a presença de médicos na CPAM tem sido limitada devido ao interesse reduzido. Ele pediu aos membros que, caso tenham recomendações de profissionais médicos para integrar a comissão, essas sugestões seriam muito bem recebidas. Luana compartilhou que o Dr. Marcelo foi alocado em seu grupo de trabalho e expressou o desejo de encontrar uma maneira de entrar em contato com ele, a fim de coordenar a revisão dos protocolos pertinentes. Ivone propôs o nome do Dr. Marcos Guilherme e da Dra. Suellen como potenciais membros da CPAM. Larissa também indicou a Dra. Daiana, enquanto Luana acrescentou a indicação da Dra. Mariana Caixeta. O PRT.STGQ.013 – Protocolo “Protocolo de Antibioticoprofilaxia Cirúrgica” – Processo SEI 23521.007622/2022-07 foi publicado. O PRT.CPAM.017 – Protocolo “Manejo Clínico da Covid-19” – Processo SEI 23521.004509/2020-08 foi publicado. O PRT.CPAM.018 – Protocolo “Reserva Pré-Operatória de Hemocomponentes” – Processo SEI 23521.004063/2023-56 foi publicado. O PRT.CPAM.019 – Protocolo “Manejo Clínico da Seps e do Choque Séptico no Paciente Adulto” – Processo SEI 23521.004727/2023-87 foi publicado. O PRT.CPAM.020 – Protocolo “Profilaxia pós Exposição ao HIV” – Processo SEI 23521.008148/2021-41 foi publicado. O PRT.CPAM.021 – Protocolo “Prevenção ao Risco de Suicídio” – Processo SEI 23521.017163/2020-08 foi publicado. O PRT.CPAM.022 – Protocolo “Prescrição de

Antimicrobianos na Assistência ao Paciente com Covid-19” – Processo SEI 23521.005046/2021-74 foi publicado. O PRT.CPAM.023 – Protocolo “Manejo Lesão Renal Aguda em pacientes cirróticos no Setor de Urgência e Emergência” – Processo SEI 23521.003782/2023-50 foi publicado. O PRT.CPAM.024 – Protocolo “Exacerbação Aguda da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica em Sala de Urgência” – Processo SEI 23521.020683/2020-90 foi publicado. O PRT.CPAM.025 – Protocolo “Manejo de Pacientes Descompensados em Encefalopatia Hepática devido à Doença Hepática Avançada” – Processo SEI 23521.000339/2021-65 foi publicado. O PRT.CPAM.026 – Protocolo “Prevenção de Eventos Adversos Associados a Assistência de Enfermagem no Reprocessamento de Filtros Dialisadores” – Processo SEI 23521.004927/2023-30 foi publicado. Todos os demais protocolos discutidos em reuniões anteriores e ainda não publicados estão em fase de tramitação. A data da próxima reunião ficou pendente de definição devido ao período de férias planejado pelo Dr. Fernando, que coincidiria com a data inicialmente estabelecida no cronograma. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Fernando encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennig Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennig Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 28/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 30/08/2023, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 01/09/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Enfermeiro(a)**, em 01/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 01/09/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 05/09/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Presidente da Comissão**, em 14/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 25/09/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32452590** e o código CRC **1DA53718**.

**Referência:** Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 32452590